



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



## PORTARIA Nº 172/2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, Incisos I da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro no Art. 9º, Inciso II da Lei 1057 de 06 janeiro de 2020 e no Art. 2º da Lei nº 1.167/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ERIKA MAYSA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 993.779.345-91, servidora concursada na função de Assistente Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo, de provimento em Comissão, colocando-a à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1.143/2021 de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 01 de outubro de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário Mun. de Administração

Dec.002/2021